



**RESOLUÇÃO N° 255-COUN/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2023.**

Recomenda a não realização de atividades avaliativas na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul .

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, **caput**, inciso XVIII, do Regimento Geral da UFMS, e considerando o contido no Processo nº 23104.013950/2023-36, resolve, **ad referendum**:

Art. 1º Recomendar a não realização de atividades avaliativas dos Cursos de Graduação e de Pós-graduação na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no dia 20 de abril de 2023.

Parágrafo único. Caso ocorra a atividade avaliativa, esta deverá ser reaplicada em outra data oportuna, sem prejuízo para aqueles estudantes que não puderem comparecer na data referida no **caput**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Presidente de Conselho**, em 19/04/2023, às 19:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4012572** e o código CRC **3A7CB440**.

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7041

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.000048/2023-50

SEI nº 4012572